



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 484 | Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.953 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação da Praça Vinícius da Silva Santos, no bairro de Bonsucesso, nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vinícius da Silva Santos, o equipamento urbano construído na Estrada Municipal de Bonsucesso, no Bairro de Bonsucesso, neste Município.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 077/2020.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 1.954 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua João Lorena Pinto – Rio Seco – Saquarema - RJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Lorena Pinto, a Rua que se inicia na Avenida Oliveira Viana e o seu término na Rodovia Amaral Peixoto, na localidade de Rio Seco – Saquarema – RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 051/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo

LEI Nº 1.955 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Ruas na localidade do Jardim, no Loteamento Repouso da Lagoa – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as seguintes Ruas na localidade do Jardim, no Loteamento Repouso da Lagoa – Saquarema – RJ.

Rua Repouso da Lagoa – A antiga Rua 2 e 3;

Rua Recanto do Jardim – A antiga Rua 4;

Rua Luar do Jardim – Inicia-se na Rua 4 e termina no fim da área de doação da Prefeitura Municipal de Saquarema;

Rua Éden – A antiga Rua 6;

Rua Paz do Jardim – A antiga Rua 8.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 052/2020.

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Taéta dos Santos

LEI Nº 1.956 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Eduardo Elias da Conceição, na localidade de Madressilva – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as Travessas Eduardo Elias da Conceição, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto Km 65, e termina na propriedade da Dona Jaciara (última casa da rua), na localidade do bairro da Madressilva – Saquarema – RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 055/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

PORTARIA Nº 568 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Lucia Nazareth Rezende Vieira, matrícula nº 20770-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente à gratificação pelo exercício da função de Diretor Geral, Categoria C, conforme solicitação feita através dos processos nº 12870/2019 e 17634/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA Nº 99/2020

O(A) Sr(a). PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 173/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **ANTONIO CARLOS FAZOLINO BARROSO**, matrícula 40533-1, motorista de ambulância, referência: Fundamental G, Nível: VIII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar com proventos integrais, nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, no valor de R\$ 1.478,36 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais) de acordo com a Lei Municipal de nº 1200/2012; A.T.S no importe de 6% no valor de R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal de nº 1200/2012 e insalubridade no importe de 20% no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a Lei Municipal de nº 1564/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

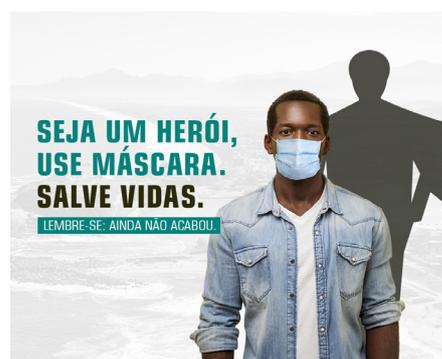
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
IBASS.....	01

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.



Saquarema - RJ, 16 de setembro de 2020.
Nilmar Epaminondas
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 106/2020

O(A) Sr(a). PRESIDENTE DO IBASS

- Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 77/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fixar de acordo com a portaria 76/2006 de 20 de junho de 2006, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais o servidor público municipal **ROBERTO VIEIRA**, matrícula 320.2, cargo de vigia, nível 2.4, o valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), correspondente à média apurada conforme previsto no artigo 40 § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e art. 1º, §§1º ao 5º da Lei 10.887 de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 21 de setembro de 2020.

Nilmar Epaminondas

Presidente do IBASS



Plano Diretor



3ª Oficina nos Bairros

22/10/2020, às 19 horas, na
Escola Municipal Clotilde de
Oliveira Rodrigues

O Edital e demais informações para
inscrições está
disponível em saquarema.rj.gov.br

O futuro
da cidade
em **nossas
mãos!**